



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 048/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 526-07.00/98-4,

NOMEIA os servidores do Núcleo de Controle Interno, **ROBERTO JOSÉ LARROSSA**, Id Func 2195470 e **JORGE ANTÔNIO DE MELLO RIBACKI**, Id Func 2192640, para cumulativamente, com as funções que já exercem, efetuarem o controle e gestão das Resoluções já disponibilizadas ou que venham a ser publicadas no site do Conselho Nacional de Justiça, bem como o controle das imposições de publicidade dos anexos e seus respectivos prazos, no portal de transparência do site do Tribunal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de Nº 045/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

Fábio Duarte Fernandes
Juiz-Vice-Presidente no exercício da Presidência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.999 de 31/3/2017)